

# REGULAMENTO

## 1. FINALIDADE, IDEIA E ORGANIZAÇÃO

1.1. **O Circuito virtual BoraLá Correr** tem por objetivo estimular a prática esportiva unindo os corredores de todas as regiões, independentemente do ambiente e sem caráter competitivo, dentro de suas limitações.

1.2. O circuito virtual do canal tem como objetivo incentivar os corredores nos meses de dezembro (2020) e de janeiro (2021), já que são meses festivos e de pouco estímulo para treinos! A ideia é estimular os treinos dos atletas, ou seja, seu adversário é você mesmo, se desafiando! Com dois desafios propostos: DESAFIO VIRTUAL DO ANO VELHO e o DESAFIO VIRTUAL DO ANO NOVO. Assim, mantendo o foco na prática de atividade física e bem estar.

1.3. A realização deste desafio estará sob a responsabilidade do canal do youtube BoraLá Correr, na qual é o Idealizador, Realizador e Organizador do CIRCUITO.

**IMPORTANTE:** O nosso e o seu principal objetivo neste circuito é a sua participação de forma honesta. O espírito esportivo fará a grande diferença, sua interação e engajamento no que o Circuito Virtual BoraLá Correr vai lhe proporcionar através do ambiente virtual, seja individual ou coletivamente. Queremos motivá-los a ajudar ao próximo e estimular sua rotina de treinos.

## 2. Os desafios do circuito virtual

**2.1. O Desafio virtual do ano velho:** O propósito é ir além dos objetivos que você tentou/planejou para 2020 e não conseguiu devido a pandemia! Sei que foi um ano amargo, sem esperança ou ideais, mas ... até onde posso chegar nos meus treinos? Qual distância consigo fazer no mês de dezembro? ... quem vai ditar é você, pois esse é o seu desafio. Ir mais longe sempre! Pois, você é mais forte do que imagina.

**2.1.1. Meta proposta durante o mês de dezembro, 1 mês (você quem escolhe a distância):**

- 75km
- 100km
- 150km

**2.1.2. Programação:**

- Data do início: 01 de dezembro de 2020;
- Data de encerramento: 31 de dezembro de 2020;
- Período de duração: 31 dias (o mês de dezembro inteiro);
- Local: **casa, estradas de barros, asfaltos e dentre outras localidades** (evite aglomerações);
- Tipo de percurso: da forma que o participante/corredor se sentir confortável!
- Será permitida também corrida/caminhada em esteiras;
- Tipo de terreno: quintal, piso, carpete e variações, onde o corredor achar mais apropriado;
- A hidratação é de total responsabilidade do participante do desafio;

- Medição do desafio: o participante pode utilizar o STRAVA (**não obrigatório**) para compartilhar os seus treinos e também para acompanhar os treinos dos outros amigos corredores pelo clube do canal no STRAVA, assim, um incentivando ao outro. Outra forma consiste na marcação das postagens através do INSTAGRAM **@borala\_correr** onde o canal irá repostar o treino do participante. (Lembrando que é um desafio, e não uma competição. É você contra você mesmo, o importante é se desafiar).

2.1.3. A idade mínima é de 15 anos completos até 31/12/2020.

**2.2. O Desafio virtual do ano novo:** O ano da esperança, de um novo tempo, com novas histórias! O que 2021 tem a nos oferecer de bom, já que o ano anterior foi pesado, amargo ... enfim! Só sei que é verão e, iremos correr bastante para não passar em branco. Claro, sempre incentivando o próximo e ajudando a quem precisa! E a meta para esse desafio é ser feliz correndo! Assim, você vai planejando as suas corridas de 2021 e curtindo o verão da melhor forma (e entrando em forma). Partiu, BoraLá Correr.

**2.2.1. Meta proposta durante o mês de janeiro, 1 mês (você quem escolhe a distância):**

- 75km
- 100km
- 150km

**2.2.2. Programação:**

- Data do início: 01 de janeiro de 2021;
- Data de encerramento: 31 de janeiro de 2021;
- Período de duração: 31 dias (o mês de janeiro inteiro);
- Local: **casa, estradas de barros, asfaltos e dentre outras localidades** (evite aglomerações);
- Tipo de percurso: da forma que o participante/corredor se sentir confortável!
- será permitido também corrida/caminhada em esteiras;
- Tipo de terreno: quintal, piso, carpete e variações, onde o corredor achar mais apropriado;
- A hidratação é de total responsabilidade do participante do desafio;
- Medição do desafio: o participante pode utilizar o STRAVA (**não obrigatório**) para compartilhar os seus treinos e também para acompanhar os treinos dos outros amigos corredores pelo clube do canal no STRAVA, assim, um incentivando ao outro. Outra forma consiste na marcação das postagens através do INSTAGRAM **@borala\_correr** onde o canal irá repostar o treino do participante. (Lembrando que é um circuito, e não uma competição. É você contra você mesmo, o importante é se desafiar).

2.2.3. A idade mínima é de 15 anos completos até 31/12/2021.

**2.3 Atleta que optar pelo circuito virtual (dezembro e janeiro) (combo).**

**2.3.1. Meta proposta para o circuito virtual (dezembro e janeiro: combo), você quem escolhe a distância. Soma dos dois meses!**

- 150km
- 175km
- 200km
- 225km
- 250km

- 300km

## **2.4. Medalhão de participação para os corredores definitivamente inscritos no desafio.**

2.4.1 Desafio virtual do ano velho: Medalhão

2.4.2 Desafio virtual do ano novo: Medalhão

**OBS:** Os medalhões vão formar uma MANDALA (um medalhão complementa ao outro).

**OBS:** O suporte da MANDALA será vendido separadamente (o participante deve solicitar a organização do evento, caso seja do seu interesse adquirir o mesmo!). No suporte, irá vir com identificação da meta (distância) que o atleta escolheu fazer no circuito.

## **2.5. Troféu para as maiores equipes definitivamente inscrita no circuito virtual: MASCULINO E FEMININO.**

**1º Lugar. Troféu;**

**2º Lugar. Troféu;**

**3º Lugar. Troféu.**

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1. A taxa de inscrição para participação do circuito virtual (COMBO DOS DOIS DESAFIOS) é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxas.**

**OBS:** Caso o atleta opte por participar de apenas um desafio (proposto pelo circuito virtual), a inscrição custará **R\$ 30,00 (trinta reais) + taxas.**

**OBS:** Atletas que moram fora da região de Caicó/RN, ficarão responsável pelo custo do frete da sua medalha.

A inscrição deve ser realizada pelo link que está disponível na **“bio” do instagram** do canal/programa **@borala\_correr** ou pelo site **trcrono.com.br**, de 05 de outubro, até às 20h do dia 10 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

3.2. A inscrição para esse circuito virtual estará liberada para atletas de todo Brasil.

## **4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. O participante deverá acessar o link informado no Instagram do canal **@borala\_correr** e/ou site **trcrono.com.br**.

4.2. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente, sendo obrigatório o preenchimento do endereço completo do inscrito, para posterior envio da medalha de participação (Atletas que moram fora da região de Caicó/RN, ficarão responsável pelo custo do frete da sua medalha.).

4.3. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

## **5. SOBRE AS MEDALHAS E LOCAIS DE ENTREGAS PRESENCIAIS.**

### **5.1 Medalhas**

5.1.1. Os envios dos medalhões do CIRCUITO VIRTUAL BORALÁ CORRER, vai acontecer a partir do dia 10 de janeiro de 2021.

**OBS:** Junto vai o suporte da MANDALA, caso o atleta solicite o mesmo!

## 5.2 Locais de entregas presenciais e/ou com representantes

### 5.2.1 Cidades

5.2.1.1. **Cidades no RN:** Caicó/RN; Jardim do Seridó/RN; Currais Novos/RN; Acari/RN; Parelhas/RN; Santana do Seridó/RN; Santa Cruz/RN; Mossoró/RN; Natal/RN; (demais localidades, envio via correios: SEDEX ou PAC). **Cidades na PB:** Patos/PB; Santa Luzia/PB, Junco do Seridó/PB; São José do Seridó/PB; Juazeirinho/PB; Campina Grande/PB; João Pessoa/PB (demais localidades, envio via correios: SEDEX ou PAC).

**OBS:** A confirmar como será a entrega!

## 6. CUNHO SOLIDÁRIO



6.1. Parte do valor arrecadado (R\$ 5,00 reais por inscrição) será destinado para o grupo “Intermediários da esperança”, da cidade de Caicó/RN. Grupo esse que é uma associação de voluntários sem fins econômicos e apartidária, e tem como objetivo realizar ações solidárias, com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de áreas vulneráveis do município de Caicó/RN.

6.2. Onde encontrar o grupo? Instagram

@intermediariosdaesperanca

## 7. ACOMPANHAMENTO DO DESAFIO

7.1. O meio de acompanhamento do desafio virtual BoraLá Correr será pelo aplicativo STRAVA. (Não é obrigatório, caso o participante não tenha acesso ao mesmo). Outra opção será a postagem de fotos no Instagram (seja no feed ou story) e marcar o Instagram do canal **@borala\_correr**, cujo canal irá repostar a publicação em seu story!

a. O participante deverá seguir o clube do canal/programa no STRAVA (BoraLá Correr), como também no Instagram **@borala\_correr**, para o acompanhamento dos desafios.

b. Assim, todos poderão acompanhar os desafios dos amigos corredores e incentivar uns aos outros, também!

c. Lembrando que é um desafio e não uma competição.

## 8. REGRAS GERAIS DO EVENTO E CONSENTIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Os desafios (circuito) não possui caráter competitivo.

8.2. Recomendamos DISTANCIAMENTO social aos que possam fazer e aos que se inscreverem neste evento, recomendamos total segurança na sua participação. Procure fazer sua corrida em ambientes e horários com pouca circulação de pessoas.

8.3. Os medalhões de participação serão enviados para o endereço informado no cadastro da inscrição, a partir do dia 10 de janeiro de 2021. O envio será de ambos os desafios do circuito (dezembro e janeiro) (**OBS:** as taxas do envio não estão inclusas no valor da inscrição).

8.4. Caso o endereço tenha sido cadastrado erroneamente, impossibilitando o envio do kit para o participante, o participante ficará responsável por retirá-la junto à organização, de acordo com data e horário previamente agendados.

8.5. Após o encerramento das inscrições não será aceito pedido de reembolso da taxa de inscrição por motivos de quitação com todos os fornecedores do evento/circuito.

8.6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online do formulário, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no desafio de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" (parte integrante deste regulamento).

8.7. Ao participar do circuito virtual BoraLá Correr, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem e dos dados pessoais, renunciando ao recebimento de qualquer valor, indenização ou renda que vier a ser auferida pelo canal/programa BoraLá Correr e suas empresas coligadas com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

8.8. O tratamento dos dados ora cedidos pelos participantes da prova durará enquanto persistir o legítimo interesse da organização e das suas empresas coligadas, na medida em que, independentemente do consentimento ora dado pelos participantes, a organização poderá ter que armazenar os dados para cumprimento de obrigação legal e regulatória, para o exercício regular de direitos em eventuais processos judiciais e administrativos.

8.9. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos seus resultados.

8.10. Por se tratar de um circuito virtual, a organização não irá disponibilizar qualquer estrutura para os participantes, bem como para qualquer tipo de emergência, não haverá serviço de ambulância ou atendimento médico.

8.11. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação no circuito, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

8.12. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo ou prejuízo que, porventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação de sua corrida.

8.13. A Direção Geral do circuito virtual reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição.

8.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente em casa ou na rua durante a realização do CIRCUITO VIRTUAL e caso seja constatado que o participante fez sua corrida de forma irregular fora do contexto do regulamento, a organização do evento poderá desconsiderar o resultado desse participante.

8.15. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo participante será passível de proibição de participar de outros desafios virtuais e/ou eventos a serem realizados pelo canal/programa BoraLá Correr.

8.16. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização do evento através do e-mail [correrborala@gmail.com](mailto:correrborala@gmail.com).

8.17. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do desafio, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **"identificada no cadastramento da inscrição"**, no perfeito uso de minhas faculdades e gozando de boa saúde para participação do desafio, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um **Circuito virtual** que inclui o **desafio virtual do ano velho** e o **desafio virtual do ano novo** para ser realizado nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, respectivamente. O circuito poderá ser cumprido correndo e/ou caminhando (dentro de casa, nas pistas, esteiras, trilhas, praias, onde o participante achar mais confortável), com distância sugerida de 100 km durante todo o mês (acúmulos de treinos).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar deste CIRCUITO VIRTUAL e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste CIRCUITO VIRTUAL (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o canal/programa BORALÁ CORRER, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste CIRCUITO VIRTUAL.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do DESAFIO.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do desafio virtual.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do desafio, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o canal/programa BORALÁ CORRER.
7. Autorizo a utilização dos meus dados pessoais pelo canal/programa BORALÁ CORRER e das empresas coligadas para os fins previstos na Lei Geral de Proteção de Dados e outros diplomas legais que versam sobre o tema. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste DESAFIO VIRTUAL.

**Organização:** BoraLá Correr eventos e comunicação.

**Organizador:** Lamartine Cândido.